

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.182

DE 30 DE Outubro DE 1.986

Escala de Vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município

Referência	G R A U S				
	A	B	C	D	E
PR-I	4.864,20	5.350,62	5.885,68	6.474,24	7.121,66
PR-II	5.350,62	5.885,68	6.474,24	7.121,66	7.833,82
PR-III	5.885,68	6.474,24	7.121,66	7.833,82	8.617,20

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.182

DE 30 DE Outubro DE 1.986

Escala das funções da Procuradoria Geral do Município — P.G.M.,
respectivos adicionais e cursos a eles correlatos, para o efeito
do disposto nos artigos 15 e 22.

Sínteto	Nome das funções e cargos correlatos		Valor
	Quadro Geral	Quadro da P.G.M.	
PR-A1		Procurador Chefe de Subprocuradoria	20% do padrão PR-III-E
PR-A2	Assistente Jurídico — DA-11 Assistente Técnico — DA-11 Procurador Assistente — DA-11 Outros equiparados	Procurador Assistente	40% do padrão PR-III-E
PR-A3	Assessor Jurídico — DA-12 Assessor Técnico — DA-12 Procurador da Fazenda — DA-12 Outros equiparados	Procurador Assessor Procurador Chefe de Procuradoria	60% do padrão PR-III-E
PR-A4	Assessor Jurídico — DA-13 Assessor Técnico — DA-13 Assessor Técnico Legislativo — DA-13 Chefe da Assessoria Técnica ou Jurídica — DA-13 Diretor Técnico do Departamento — DA-13 Outros equiparados	Procurador Chefe de Assessoria Procurador Diretor de Departamento	80% do padrão PR-III-E
PR-A5	Assessor Chefe — DA-14 Assessor Jurídico Chefe — DA-14 Assessor Técnico Chefe — DA-14 Chefe de Gabinete — DA-14 Procurador Chefe da Fazenda — DA-14 Outros equiparados		100% do padrão PR-III-E
PR-A6	Administrador Regional — DA-15 Outros equiparados	Procurador Geral	120% do padrão PR-III-E
	Secretário Municipal — SM		